



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CAMPUS DE SOROCABA  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção  
do *Campus Sorocaba*

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 – SP 264  
Bairro do Itinga  
Sorocaba - São Paulo - Brasil  
CEP 18052-780  
Fone: (15) 3229-5990



---

**RESOLUÇÃO CPGEP-S nº 110, de 04 de abril de 2012.**

Delibera sobre a proposta de Norma Complementar sobre Exame de Proficiência em Língua Inglesa no âmbito do PPGEP-S.

A Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Sorocaba (CPGEP-S), reunida nesta data, considerando as atribuições estabelecidas no Artigo 4º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Sorocaba,

RESOLVE

APROVAR a Norma Complementar Nº 006 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Sorocaba, constante do Anexo desta Resolução.

***Profa. Dra. Eli Angela Vitor Toso***  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Sorocaba

Ao Corpo Docente, para conhecimento.

Ao Corpo Discente, para conhecimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CAMPUS DE SOROCABA  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção  
do *Campus Sorocaba*

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 – SP 264  
Bairro do Itinga  
Sorocaba - São Paulo - Brasil  
CEP 18052-780  
Fone: (15) 3229-5990



---

(Anexo à Resolução CPGEP-S nº 110, de 04 de abril de 2012)

**Norma Complementar Nº 006 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de  
Produção – Sorocaba**

**(Referente ao Artigo Nº 42 do Regimento Interno do PPGEP-S)**

Aprovada na 13ª Reunião Ordinária da  
CPGEP-S, em 04/042012.

Esta Norma Complementar Nº 006, referente ao Artigo N.º 42 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção- Sorocaba, visa regulamentar o Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Sorocaba.

Artigo 1º - O Exame de Proficiência em língua inglesa tem como objetivo avaliar a capacidade do pós-graduando no entendimento e interpretação de textos científicos em língua inglesa.

Parágrafo único - Conforme Regimento Interno do PPGEP-S, o(a) estudante do Curso de Mestrado deverá ser aprovado(a) em Exame de Proficiência em língua inglesa.

Artigo 2º. Serão considerados aprovados, para fins de Exame de Proficiência em Língua Inglesa, os estudantes que obtiverem nota superior ou igual a 60% em exames internos aplicados pelo PPGEP-S.

Artigo 3º. O (A) estudante deverá ser aprovado(a) no exame de proficiência no máximo, no prazo de 18(dezoito) meses, contados a partir da data da matrícula inicial no curso de Mestrado.

Artigo 4º. O Exame de Proficiência Interno em língua inglesa consistirá em prova de conhecimento de gramática e interpretação de texto(s) da área de Engenharia de Produção, aplicada anualmente pelo PPGEP-S em data a ser divulgada pelo programa,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CAMPUS DE SOROCABA  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção  
do **Campus Sorocaba**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 – SP 264  
Bairro do Itinga  
Sorocaba - São Paulo - Brasil  
CEP 18052-780  
Fone: (15) 3229-5990



englobando a prova de inglês aplicada durante o processo seletivo para ingresso no PPGEPS-S.

**§1º** - O estudante que for reprovado no exame de Proficiência Interno em Língua Inglesa promovido pelo PPGEPS-S, incluindo a prova de inglês aplicada durante o processo seletivo em que fora admitido no programa, poderá repeti-lo apenas uma vez.

**§2º** - Em caso de duas reprovações no exame de proficiência interno promovido pelo PPGEPS-S, o estudante deverá providenciar, no prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da matrícula inicial do Mestrado, o reconhecimento de exame de proficiência em língua inglesa realizado externamente.

Artigo 5º. O reconhecimento de exame de proficiência externo em língua inglesa deverá ser solicitado à CPGEPS-S, por estudantes que o tenham realizado, até 24 (vinte e quatro) meses antes da data do requerimento do reconhecimento, qualquer um dos exames externos seguintes:

- I – TOEFL iBT – *Test of English as a Foreign Language Internet-Based Test*”, desde que tenha obtido pontuação igual ou superior a 60 pontos;
- II – TOEFL PBT – *Test of English as a Foreign Language Paper-Based Test*, desde que tenha obtido pontuação igual ou superior a 500 pontos;
- III – TOEFL Institucional – *Test of English as a Foreign Language*, desde que tenha obtido pontuação igual ou superior a 500 pontos;
- IV – TOEFL CBT – *Test of English as a Foreign Language Computer-Based Test*, desde que tenha obtido pontuação igual ou superior a 140 pontos;
- V - ESLAT (English as a Second Language Achievement Test), 500 pontos;
- VI - IELTS (English Language Testing Service), 5,5 pontos;
- VII - WAP (Writing for Academic and Professional Purposes), 50 pontos; e
- VIII- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes), 50 pontos.

Artigo 6º. Caberá à CPGEPS-S a apreciação do reconhecimento de exame de proficiência em língua inglesa externos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CAMPUS DE SOROCABA  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção  
do *Campus Sorocaba*

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 – SP 264  
Bairro do Itinga  
Sorocaba - São Paulo - Brasil  
CEP 18052-780  
Fone: (15) 3229-5990



---

Artigo 7º. Os custos relacionados com a realização dos exames de proficiência externos ao PPGEP-S serão de responsabilidade do(a) estudante de mestrado.

Artigo 8º - Casos omissos serão decididos pela CPGEPS.

Artigo 9º. Esta norma complementar entra em vigor na data de sua publicação pela CPGEPS.

***Profa. Dra. Eli Angela Vitor Toso***  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Engenharia de Produção  
– Sorocaba